

## **Chamada Pública 37/2023 - Serviços de Cenografia para o evento Revelando SP 2023 de São José dos Campos e São Paulo.**

A AMIGOS DA ARTE – Associação Paulista dos Amigos da Arte, Organização Social de Cultura Associação Civil sem Fins Lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.196.001/0001-30, vem por meio desta informar que, entre os dias **28 de setembro e 09 de outubro de 2023**, receberá propostas para a contratação de Serviços de Cenografia para o Evento Revelando SP, conforme descritivo e desenhos técnicos que integram esta Chamada Pública.

Sendo assim, a AMIGOS DA ARTE torna pública a concorrência da referida prestação de serviços, indicando as seguintes exigências e necessidades:

### **1. OBJETO**

**1.1. Serviços de Cenografia para o Evento Revelando SP 2023**, que ocorrerá entre os dias 26 e 29 de outubro, no Parque Municipal Roberto Burle Marx, em São José dos Campos-SP, e 16 a 19 de novembro, no Parque da Água Branca, em São Paulo - SP, incluída a produção, montagem, desmontagem, armazenamento e transporte dos itens cenográficos especificados nesta chamada.

1.2. Especificações técnicas:

1.2.1. O fornecedor deverá demonstrar que possui habilidade e estrutura de equipe de trabalho capaz de produzir e executar todos os itens de cenografia que constam dos descritivos técnicos que integram esta Chamada, incluídas todas as etapas de montagem e desmontagem - antes, durante e depois do evento - bem como o transporte e o armazenamento dos itens de cenografia.

1.2.2. As intervenções cenográficas nos espaços de realização do Evento devem atender todos os itens aqui descritos e seguir todas as referências e especificações técnicas conforme detalhado nos anexos, incluídas eventuais certificações e anotações de responsabilidade técnica (ARTs) exigíveis nos termos da legislação aplicável.

1.2.3. Integram esta Chamada Pública como documentos anexos:

- a) **ANEXO I - Descritivo técnico;**
- b) **ANEXO II - Ilustração do descritivo técnico;**

1.2.4. A montagem, desmontagem, transporte e armazenamento dos itens de cenografia devem seguir o seguinte cronograma:

- Montagem no Parque Municipal Roberto Burle Marx, em São José dos Campos, a partir de 15 de outubro de 2023, para evento que ocorre entre os dias 26 a 29 de outubro de 2023.
- Desmontagem de 30 de outubro a 02 de novembro de 2023;

- Armazenamento, em local a ser fornecido pela contratada, de 02 a 04 de Novembro de 2023;
- Remontagem em São Paulo, no Parque da Água Branca, de 04 a 15 de novembro, para evento que ocorrerá de 16 a 19 de novembro de 2023;
- Desmontagem nos dias 20 e 21 de novembro;

1.2.4. Após a realização do evento, a proponente deverá providenciar, além da desmontagem, o transporte e a destinação final de todos os materiais e itens de cenografia objeto desta Chamada, em termos a serem avaliados conjuntamente com a APAA, respeitada a legislação aplicável.

1.2.5. **Importante:** serão reutilizadas peças de montagens anteriores mediante reforma e avaliação de integridade física. Peças disponíveis a serem reutilizadas: Pallets, avaliar formatos e tamanhos. O material está armazenado no Parque da Água Branca, em São Paulo, e ficará disponível para visita técnica.

1.2.6. Precisam estar inclusos no orçamento os seguintes itens:

- frete do material, a saber:
  - Retirada do material do Parque da Água Branca, em São Paulo para adaptação
  - Transporte até o Parque da Cidade, em São José dos Campos
  - Retorno para armazenamento até a montagem de São Paulo
  - Transporte até o Parque da Água Branca, em São Paulo
- montagem e desmontagem
- recuperação de material existente
- toda estrutura necessária para a montagem do projeto, sendo andaimes, plataformas elevatórias, etc.
- laudo de inflamabilidade (ignifugação dos materiais)
- certificações e anotações de responsabilidade técnica (ARTs) exigíveis nos termos da legislação aplicável de todas as estruturas cenográficas

## 1.3. LOCAIS E DATAS DE REALIZAÇÃO

1.3.1. O Evento Revelando SP 2023 ocorrerá entre os dias 26 e 29 de outubro, no Parque Municipal Roberto Burle Marx, em São José dos Campos-SP, e 16 a 19 de novembro, no Parque da Água Branca, em São Paulo-SP.

## 2. ENVIO DA PROPOSTA

2.1. Os interessados deverão enviar para o e-mail: [suprimentos@amigosdaarte.org.br](mailto:suprimentos@amigosdaarte.org.br), com assunto "Chamada 37/2023 – Cenografia para o Evento Revelando SP", os seguintes documentos:

- a) **Proposta de preço;**
- b) Portfólio de realizações do proponente;

- c) Ficha cadastral preenchida (modelo anexo);
- d) Contrato Social e Alterações se houver;
- e) RG e CPF do Representante Legal (se for procurador juntar cópia da procuração);
- f) Dados Bancários da Empresa-Pessoa Jurídica (banco, agência e nº da c/c);
- g) Telefone e e-mail para contato; e
- h) Documentação de habilitação relacionada nos itens 6.1 e 6.2.

2.2. No valor informado na proposta deverão estar inclusas todas as despesas com mão-de-obra, refeição, vale-transporte e quaisquer outros benefícios e valores extras pagos aos colaboradores, equipamentos e materiais necessários, taxas, inclusive de administração, emolumentos e quaisquer despesas operacionais, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza e outras despesas, diretas e indiretas, enfim, todos os componentes de custos dos serviços necessários à perfeita execução do objeto, ficando o responsável pela empresa obrigada a realizar os serviços pelo valor resultante da sua Proposta.

### **3. CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES**

3.1. Toda a instalação destes conjuntos deverá ser montada e supervisionada por profissionais especializados com experiência no objeto desta Chamada, portando todos os documentos necessários de comprovação de atividade.

3.2. Durante todo o período de montagem e desmontagem, a equipe deverá estar composta por tantos e quantos profissionais que se fizerem necessários para a execução da totalidade do serviço, munidos de identificação, EPI's de acordo com as normas e uniforme com identificação da empresa.

### **4. PRAZOS**

4.1 Os prazos de entrega deverão ser compatíveis com a implantação da cenografia do evento e seu cronograma de realização, conforme detalhado nas especificações técnicas desta chamada.

### **5. OBRIGAÇÕES GERAIS**

5.1.1. A CONTRATADA responderá por todo e qualquer dano que venha a ser causado por seus prepostos ou subcontratados, à CONTRATANTE ou a terceiros, durante a prestação dos serviços.

5.1.2. Todos os tributos incidentes sobre a prestação de serviços, serão de responsabilidade da CONTRATADA.

—

5.1.3. A CONTRATADA se obrigará a fazer constar, explicitamente, de todas as avenças, negociações, contratações ou composições que vier a entabular com terceiros, de qualquer forma relacionadas com as atividades decorrentes da prestação dos serviços, que serão solidariamente responsáveis com a CONTRATADA pelo cumprimento fiel das obrigações nas condições instituídas neste contrato e que a CONTRATANTE estará, a todo o tempo, livre de responder por obrigações ou responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, ainda que de maneira solidária ou alternativa, deixando perfeitamente esclarecido, que esses terceiros nada poderão pleitear ou exigir da CONTRATANTE, judicial ou extrajudicialmente, a qualquer título.

5.1.4. A CONTRATADA responderá por todos os encargos e obrigações trabalhistas, previdenciárias, acidentárias, fiscais, administrativas, civis e comerciais e quaisquer outras inerentes à prestação dos serviços e, sempre que necessário, fará prova do cumprimento das responsabilidades supracitadas.

5.1.5. A CONTRATADA se obriga a observar as diretrizes contidas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e na Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

## 6. HABILITAÇÃO

### 6.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA E REGULARIDADE FISCAL

6.1.1. Para participar do certame, os interessados deverão encaminhar exclusivamente para o e-mail [suprimentos@amigosdaarte.org.br](mailto:suprimentos@amigosdaarte.org.br), juntamente com a proposta, a seguinte documentação:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídicas – CNPJ;
- b) Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes, ICMS/ISS: Inscrição Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do PROPONENTE, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;
- c) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- e) Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- f) Certificado de Regularidade com FGTS;
- g) Certidão Negativa de falência;

### 6.2. HABILITAÇÃO TÉCNICA

—

6.2.1. Para participar do certame, os interessados deverão encaminhar exclusivamente para o e-mail [suprimentos@amigosdaarte.org.br](mailto:suprimentos@amigosdaarte.org.br), juntamente com a proposta, a documentação que demonstre o atendimento às seguintes condições de habilitação técnica:

- a) Comprovar, por meio de Portfólio, ter experiência mínima de 03 anos em Serviços de Cenografia para Eventos, contados até a data de abertura desta Chamada Pública;
- b) Apresentar, no mínimo, 01 (um) **Atestado de Capacidade Técnica** que comprove experiência em Serviços de Cenografia para Evento com mais de **10.000 (dez mil) pessoas**.

6.3. A não apresentação de toda documentação solicitada neste edital implicará na inabilitação do concorrente e na convocação da segunda colocada.

6.4. A Amigos da Arte poderá solicitar, a qualquer tempo, a complementação da documentação de habilitação enviada por ocasião da inscrição;

6.5. As condições de habilitação técnica, jurídica e de regularidade fiscal deverão ser mantidas ao longo de todo o período contratual.

## 7. PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. Os pagamentos serão divididos em duas parcelas, garantido o pagamento de, no mínimo, 50% do valor total no desembolso da última parcela.

7.2. Correrão por conta da CONTRATADA os encargos tributários, previdenciários e trabalhistas, dissídios trabalhistas coletivos da categoria, mão-de-obra, despesas com aquisição de uniformes, seguro de vida dos colaboradores, equipamentos, materiais, transportes, etc., além de outros gastos de qualquer natureza, inclusive com fornecimento de vale-transporte aos funcionários destacados para os serviços.

## 8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTAR

8.1. As empresas interessadas poderão realizar vistoria técnica, a ser realizada previamente à apresentação da proposta, mediante agendamento com o setor de suprimentos, por meio do telefone nº (11) 3882.8080, no horário das 9 às 17 horas, ou por e-mail [suprimentos@amigosdaarte.org.br](mailto:suprimentos@amigosdaarte.org.br).

8.2. A AMIGOS DA ARTE poderá ainda solicitar esclarecimentos sobre as propostas e/ou documentos enviados, assim como solicitar outros documentos não relacionados nesta Chamada, caso julgue necessário;

8.3. Fica reservado à AMIGOS DA ARTE o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência.

—

8.4. A não apresentação de toda documentação solicitada nesta chamada pela empresa vencedora da concorrência implicará na exclusão da mesma, ficando a segunda melhor oferta como ganhadora que deverá atender as exigências no prazo estabelecido.

**9. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO:**

9.1. As propostas serão avaliadas de acordo com o critério de **Melhor Técnica e Preço**.

9.2. Serão adotados os seguintes critérios técnicos de julgamento das propostas:

<b>Quesitos</b>	<b>Nota técnica</b>
Qualificação da empresa em relação ao serviço	3,0 pontos (máximo)
Experiência comprovada na implementação de projeto cenográfico temporário	3,5 pontos (máximo)
Experiência comprovada em projetos com caráter social e cultural	3,5 pontos (máximo)

9.3. Para fins de classificação e cálculo da nota total, os critérios de preço e de técnica terão pesos iguais.